

PORTARIA Nº 147/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 1228/2024;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) da microrregião de Sinop, Vera, Feliz Natal, Marcelândia e Cláudia, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
16/02/2024 a 19/02/2024	Dr.(a): Ricardo Bosquesi Assessor(a) de Defensor (a): Luiz Vinícius Iori
14/06/2024 a 17/06/2024	Dr.(a): Ricardo Bosquesi Assessor(a) de Defensor (a): Rafael Mattana Testa
30/08/2024 a 02/09/2024	Dr.(a): Ricardo Bosquesi Assessor(a) de Defensor (a): Rafael Mattana Testa
14/11/2024 a 18/11/2024	Dr.(a): Ricardo Bosquesi Assessor(a) de Defensor (a): Luiz Vinícius Iori

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 22 de janeiro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso